



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 104

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1963

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL  
DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista a autorização exposta no PR-4 22-62, do Senhor Presidente do Conselho de Ministros, (*Diário Oficial* de 1-2-1963, Seção I, Parte I) e tendo em vista,

ainda, o que consta do Proc. CNG número 1.915-63, resolve:

N.º 45 — Colocar à disposição do Conselho Nacional de Estatística para servir na Inspetoria Regional de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo, Enéas Diório, Escrivão, nível 8.A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia. — José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 29 DE ABRIL  
DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

N.º 79 — Expedir a presente portaria a Aluísio Cavalcanti de Menezes

Guerra, admitido como distinto conforme Portaria n.º 126, de 23 de abril de 1952, equiparado aos funcionários efetivos, nos termos da Lei n.º 2.284-54, a partir de 7-6-57, classificado como Servente, referência 22, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerários mensalistas, por força do Decreto n.º 47.606-60 para o fim de declarar-lo classificando, a contar de 1.º de junho de 1960, no cargo de Servente, nível 5, referência-base, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, e assegurada a percepção da diferença de vencimento prevista no parágrafo 2.º do artigo 12 do citado Decreto. — Wilson Távora Maia, no imp. do Secretário-Geral.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE S. PAULO

PORTARIA DE 6 DE MAIO  
DE 1963

O Presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos "a" e "b", do artigo 31 do Decreto n.º 24.527, de 19 de junho de 1934, resolve:

Tendo em vista a resolução do Conselho Administrativo, tomada na sessão de 23 de abril de 1963, bem como o que dispõe o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961.

N.º 125 — Determinar, ao Sr. Gerente-Geral as providências no senti-

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA N.º 129-63-SG-1 DE 15  
DE MAIO DE 1963

O Presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos "a" e "b", do artigo 31 do Decreto n.º 24.527, de 19 de junho de 1934, resolve:

Tendo em vista a resolução do Conselho Administrativo, tomada na sessão de 23 de abril de 1963 bem como o que dispõe o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961.

N.º 129 — Determinar, o Sr. Gerente-Geral, as providências, no senti-

do de ser estendida ao servidor Hugo Santos Silva, Médico, classe "A" nível "17", a vantagem da gratificação de Nível Universitário, na base de 25% dos respectivos vencimentos;

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União na forma do artigo 8.º, do referido Decreto número 50.562, retroagindo os seus efeitos a 16 de outubro de 1962, data do enquadramento do referido servidor conforme a Portaria n.º 250-62-SG-I — Favorino Rodrigues do Prado Filho, Presidente.

tido de ser estendida ao servidor Newton Cohn Ribeiro, Médico, classe "A", nível "17", a vantagem da gratificação de Nível Universitário, na base de 25% dos respectivos vencimentos;

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, na forma do artigo 8.º do referido Decreto número 50.562, retroagindo os seus efeitos a 16 de outubro de 1962, data do enquadramento do referido servidor, conforme a Portaria número 250-62-SG-I. — Favorino Rodrigues do Prado Filho, Presidente.

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 27 DE MAIO  
DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos n.ºs 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 3.349 — Em face do despacho de S. Ex.º o Senhor Presidente da República, datado de 10 do corrente na forma do disposto no parágrafo 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 51.504 de 11 de junho de 1962, nomear para o cargo de Conferente de Carga desta Comissão, criado pelo Decreto n.º 1.250, de 25 de junho de 1962 correspondente ao Nível 15, da Série de

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Classes de Conferente de Carga, — Código AF-208, transformado em cargo isolado, símbolo 4-C, nos termos do despacho de S. Ex.º o Senhor Presidente da República exarado no PE-36.574 de 1962, que caracterizou a Exposição de Motivos n.º 596, de 26 de abril de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, o Senhor Ivo Rodrigues para servir na Representação desta Comissão, em Porto Alegre.

N.º 3.850 — Resolve exonerar Ignácio Hansen Barbosa do cargo de Oficial de Administração nível 14-B, da Série de Classes da mesma denominação correspondente ao Código AF-502, em face do despacho de S. Ex.º o Senhor Presidente da República, datado de 10 de corrente e na

forma do disposto no parágrafo 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 51.504, de 11 de junho de 1962, a fim de nomeá-lo para o cargo de Conferente de Carga, desta Comissão criado pelo Decreto n.º 1.250, de 25 de junho de 1962, correspondente ao Nível 15, da Série de Classes de Conferente de Carga Código AF-208, transformado em cargo isolado, Símbolo 4-C, nos termos do despacho de S. Ex.º o Senhor Presidente da República exarado no PE-36.574 de 1962, que caracterizou a Exposição de Motivos n.º 596, de 26 de abril de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas lotando-o na Representação desta Comissão em Porto Alegre. — Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante-Presidente.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO  
DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, item 18, do Regimento Interno baixado pelo Decreto n.º 2.000, de 18-1-63, resolve:

N.º 116-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe D, do Quadro I do M. V. O. P. — José Correia de Amorim Sobrinho, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Econômica e Financeira da Divisão de Fiscalização deste Departamento, em seus impedimentos eventuais

N.º 117-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, do Quadro I do M. V. O. P. — Jorge Soares Gouveia Filho, para substituir o

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRÁSILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas ingressar-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Chefe da Seção de Fiscalização Técnica da Divisão de Fiscalização deste Departamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 118-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, do Quadro I do M. V. O. P. — Carlos Leal Burlamaqui, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tarifária da Divisão de Fiscalização deste Departamento, em seus impedimentos eventuais. — Inaldo de Faria Neves — Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 28, do Regimento Interno baixado pelo Decreto nº 2.090 de 18.1.63, resolve:

Nº 124-GB — Designar o Engenheiro — Nível 17 — Classe A, do Quadro desta Autarquia — Luiz Gastão Heydt, para substituir o Chefe da Seção de Obras de Arte e Edificações da Divisão de Obras deste Departamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 125-GB — Designar o Engenheiro — Nível 17 — Classe A, do Quadro desta Autarquia — Carlos Gomes de Araújo Lima, para substituir o Chefe da Seção de Tracados da Divisão de Obras deste Departamento, em seus impedimentos eventuais. — Inaldo de Faria Neves — Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 28, do Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 126-GB — Dispensar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Joaquim de Araújo Lima de Chefe da Seção de Estudos Técnicos, da Divi-

são de Planejamento deste Departamento, em virtude de sua designação para Chefe da Seção de Organização e Métodos, da mesma Divisão.

Nº 127-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Joaquim de Araújo Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Organização e Métodos (S.O.M.) da Divisão de Planejamento, deste Departamento.

Nº 128-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, desta Autarquia — Désio Teixeira Brandão, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Técnicos (S.E.T.) da Divisão de Planejamento, deste Departamento, vaga em virtude da dispensa do Engenheiro — Joaquim de Araújo Lima.

Nº 129-GB — Designar o Engenheiro — Nível 18 — Classe B, desta Autarquia — Nilton Neves Lopes Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos (S.E.E.) da Divisão de Planejamento deste Departamento.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 36-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no 14º Distr. Federal de Obras de Saneamento, Estado de Santa Catarina, destinada à regularização do Rio Itajaí-Mirim, nos municípios de Brusque e Itajaí.

As quatorze horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras,

pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottenhuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para o prosseguimento dos serviços de dragagem de canais no 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Santa Catarina, destinado à regularização do rio Itajaí-Mirim, nos municípios de Brusque e Itajaí, de acordo com o Edital de concorrência nº 46-63, publicado no Diário Oficial de trinta de abril de mil novecentos e sessenta e três, página nº 1.230.

As quatorze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Sociedade de Dragagem Ltda. e Raposo, Castelo & Cia. Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sociedade de Dragagem Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 121.425.000,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 500 (quinhentos) dias corridos.  
Raposo, Castelo & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 123.385.000,00 (cento e vinte e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 500 (quinhentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar

a presente ata, val por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e três. — Claudio Melo, Secretário — Octavio Dias Moreira, Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador — Albert Amand de Berredo Bottenhuit — Paulo José Poggi da Silva Pereira.

ATA Nº 37-63

Ata da reunião da Comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem das barras e trechos fluvio-marítimos dos rios Faria-Timbó, Itajaí, V. Aeronáutica e Ramos, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado da Guanabara.

As quinze horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottenhuit e Clóvis Metre, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem das barras e trechos fluvio-marítimos dos rios Faria-Timbó, Itajaí, V. Aeronáutica e Ramos, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado da Guanabara de acordo com o Edital de concorrência nº 61-63, publicado no Diário Oficial de trinta de abril de mil novecentos e sessenta e três, páginas nºs 1.230 e 1.231.

As quinze horas e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas achando-se sobre a mesa as das firmas: Companhia Brasileira de Serviços Portuários "Servport" e Còhidra S.A. — Hidráulica e Terraplenagem.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Companhia Brasileira de Serviços Portuários "Servport"**  
Prêço total dos serviços: Cr\$ ..... 99.600.00 (noventa e nove milhões, e seiscentos mil cruzelros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

**Còhidra S. A. — Hidráulica e Terraplenagem.**  
Prêço total dos serviços: Cr\$ ..... 100.000.000 (cem milhões de cruzelros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e três. — **Claudio Melo**, Secretário — **Octavio Dias Moreira**, Presidente — **Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio**, Procurador — **Albert Amand de Berredo Bottentuit**, — **Clovis Mettre**.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS**

**Ata da Terceira Reunião da Comissão de concorrência Pública, para exploração do Estoposto Frigorífico do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.**

**Retificação**

Na publicação acima referida às páginas 1.381-82 do Diário Oficial da União, (Seção I — Parte II), de número 94, do dia 20 de maio do corrente ano, onde se lê na segunda coluna, na quinta linha — ancisca dos Santos — leia-se: — Francisca dos Santos; na terceira coluna no item 2º na segunda linha onde se lê: — adotadas no Estado, leia-se: — adotadas no frigorífico do Estado; e na quarta coluna na 15ª linha onde se lê:º (ass) Fucci, leia-se: — (ass) Carmine Fucci.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDENCIA DE POLITICA AGRARIA**

**PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1963**

O presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da Supra, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 19 da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 195 — Designar Ivan Luiz Eggers, aviador do Departamento Aeroviário do Estado do Rio Grande do Sul posto à disposição do Governo Federal, para desempenhar as atribuições de chefe do Serviço de Transportes Aéreos desta Superintendência, com di. reito as horas do voo e à representação mensal fixada no Processo BR-23-63, visto não exercer outro qualquer cargo na SUPRA.

Nº 196 — Designar Santo Claudino Cereser, aviador do Departamento

Aeroviário do Estado do Rio Grande do Sul, posto à disposição do governo Federal, para exercer as atribuições de aviador desta Superintendência, lotado no serviço de transportes Aéreos, garantindo-lhe as vantagens da hora de voo e bem assim as referidas no § 2º, do artigo 17, do Decreto número 807-62.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 197 — Designar Ruy Esteves Corrêa, chefe da Divisão de Serviços Gerais, Ivan Luiz Eggers, chefe do Serviço de Transportes Aéreos e Santo Claudino Cereser, Aviador, todos desta Superintendência, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinar e emitir parecer sobre as propostas apresentadas para aquisição de aviões por esta Superintendência nos termos da Concorrência Pública nº 2, publicada no D. O. de 25.4.63 concluindo em relatório arrazoado e técnico. — **João Caruso**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 226 — Com fundamento na Lei nº 1711, de 28-10-1952, artº 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Carlos Alberto Dias — Cr\$ 7.000.00.  
Franciomar Luiz de França — .... Cr\$ 7.000.00.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f do Estatuto da Universidade, apro-

Estaduto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, resolve:

Nº 229 — Atendendo ao que consta do processo nº 9.682-63-UB., conceder exoneração, a pedido, a João Helio da Silveira Rocha, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC — 504.16., da Parte Permanente do Q. E. P. desta Universidade.

**PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, apro-

vado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 230 — Atendendo ao que consta do processo nº 6.426-63-UB., dispensar Ana Homem da Costa, Enfermeiro TC-1.201.17.A, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil, da função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem, 3-F, da Escola de Enfermeiras Ana Néri, do Q.E.P. da U. B., classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10-62, publicado no D.O. de 22 subsequente.

Nº 231 — Atendendo ao que consta do processo nº 8.839--UB., conceder dispensa, a pedido, a Anna Jaguaribe da Silva Nava, Enfermeiro TC-1.201.18.B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da função gratificada de Supervisora de Enfermagem 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Néri, da P. P. do Q.E.P. da U.B., classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62, publicado no D.O. de 22 subsequente.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 31-321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 232 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Wladimir Alves de Souza, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M. E. C., da Faculdade de Arquitetura para Chefe do Departamento de Cultura História e Artística, da referida Faculdade.

Nº 233 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Aderson Moreira da Rocha, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M. E. C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento de Estática das Construções, da referida Faculdade.

Nº 234 — Nos termos do artº 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Mauro Ribeiro Viegas, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M. E. C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento de Técnica da Construção, da referida Faculdade.

Nº 235 — Nos termos do artº 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Gerson Pompeu Pinheiro, Catedrático EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M. E. C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento de Educação Visual, da referida Faculdade.

Nº 236 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor David Xavier de Azambuja, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento de Composição, da referida Faculdade.

Nº 237 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Ildelfonso Mascaranhas da Silva, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento de Organização, da referida Faculdade.

Nº 238 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor José Octacilio de Saboya Ribeiro, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., da Faculdade Nacional de Arquitetura, para Chefe do Departamento, da referida Faculdade.

**Apostilas**

Na Portaria nº 511, de 21-11-62, referente a Maria da Penha Barbosa

Teixeira, Assistente Social, — TC-1.301.17.A, interina, da P.P. do Q.E.P. da U.B., do Hospital Escola São Francisco de Assis:

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve declarar que o servidor a que se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude da alteração do art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962 (Diário Oficial de 18-12-62).

Na Portaria coletiva nº 132, de 26 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 4-4-1962, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários do Hospital — Escola São Francisco de Assis, foi feita a seguinte apostila:

"Ao servidor Tecla Machado Soeiro, Assistente Social, a que se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-62 (Diário Oficial de 18-12-62)."

**Apostila**

Na Portaria de nomeação nº 1.530, de 25-7-1961, de Therezinha Pinto, do Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia.

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Therezinha Pinto Lisboa, em virtude de ter contraído matrimônio.

**Faculdade Nacional de Medicina**

**PORTARIA Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve designar o Dr. Hélio de Castro Lobo, Professor de Ensino Superior, EC-502.18, do Q.E.P. da U.B., para reger a Cadeira de Higiene, a partir de 1º de março do corrente ano, em substituição ao Dr. Achilles Scerzell junior, conforme decisão da Congregação aprovada em sessão de 13-2-63. — Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

**UNIVERSIDADE DO CEARÁ**

**Faculdade de Farmácia e Odontologia**

**PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1963**

O Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Considerando que o programa da Cadeira de Clínica Odontológica, do Curso de Odontologia desta Faculdade, inclui, na sua parte prática, o ensino da Radiologia Dentária, daí decorrendo a obrigação não só do titular de operar com Raios X, mas de todos os auxiliares da Cadeira;

Considerando, outrossim, que ao gabinete de Radiologia da aludida Cadeira compete atender às requisições de radiografias dentárias do Departamento de Clínica, de que é integrante, e dos demais Departamentos do Curso de Odontologia;

Nº 18 — Designar, de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, o Assistente de Ensino Superior Nível 17 — Pedro Teixeira Barroso, da Cadeira de Clínica Odontológica (2ª Cadeira), do Curso de Odontologia desta Faculdade, para operar com Raios X, em função das atribuições do próprio cargo de que é titular. — **Ailton Gondim Lóss, O. Diretor.**

PORTARIA DE 18 DE MAIO  
DE 1963

O Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Considerando que o programa da Cadeira de Clínica Odontológica, do Curso de Odontologia desta Faculdade, inclui, na parte prática, o ensino da Radiologia Dentária, daí decorrendo a obrigação não só do titular de operar com Raio X, mas de todos os auxiliares da Cadeira;

Considerando, outrossim, que ao gabinete de Radiologia da aludida Cadeira compete atender às requisições de radiografias dentárias do Departamento de Clínica, de que é integrante, e dos demais Departamentos do Curso de Odontologia;

Nº 21 — Designar, de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, o Inspetor de Ensino Superior Nível 16 — Gerardo Milton de Sá, da Cadeira de Clínica Odontológica (2ª Cadeira), do Curso de Odontologia desta Faculdade, para operar com Raios X, em função das atribuições do próprio cargo de que é ocupante.

— Ailton Gondim Lóssio, Diretor.

UNIVERSIDADE DE JUIZ  
DE FORAPORTARIAS DE 20 DE MAIO  
DE 1963

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o Decreto nº 50.212, de 23-1-61, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.120-63, da Reitoria:

Nº 164 — Conceder ao Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, Amílcar Xavier de Gouveia, matrícula nº 2.085.005, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, de que trata o parágrafo 1º do art. 18 da lei 4.069, de 11-6-62, regulamentada pelo Decreto nº 51.893, de 8-4-63, a partir de 13 (treze) de outubro de 1962, por haver completado em 12 (doze) de outubro de 1962, tempo para se aposentar.

A referida gratificação deverá ser paga a partir de 1º de janeiro de 1963, pela dotação própria do Orçamento vigente, ficando o anterior para ser pago por "exercício findo".

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.278-63, da Reitoria:

Nº 165 — Conceder ao Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora, José Ferreira de Moraes Filho, matrícula nº 1.079.822, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, de que trata o § 1º do art. 18 da lei 4.069, de 11-6-62, regulamentada pelo Decreto nº 51.893, de 8-4-63, a partir de 5 (cinco) de maio de 1963, por haver completado em 4 (quatro) de maio de 1963, tempo para se aposentar.

A gratificação será paga pela dotação própria do Orçamento vigente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.245-63 da Reitoria,

Nº 166 — Conceder ao Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, Justino de Moraes Sarmiento, matrícula nº 2.085.019, a Gratificação Adicional de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, de que trata o parágrafo 1º do art. 18 da Lei 4.069, de 11-6-62, regulamentada pelo Decreto nº 51.893, de 8-4-63, a partir de 10 (dez) de abril de 1963, por haver completado em 9 (nove) de abril de 1963, tempo para se aposentar.

A gratificação será paga pela dotação própria do Orçamento vigente.

— Márcy Borges de Mattos, Reitor.

## UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 9 DE ABRIL  
DE 1963

O Magnífico Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, letras "h" e "j" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.530-62, resolve:

Nº 94 — Demitir, na forma dos Arts 201; inciso V e 207, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zenóbio Farias Braga, Porteiro, Código GL. 302-9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.

— Mário Moacyr Porto, Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL  
DE 1963

O Magnífico Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962 resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.665-63;

Nº 121 — Designar, na forma do Art. 10, I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Israel Batista de Almeida, Eletricista Operador, Nível 8-A do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Escola Politécnica, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 15-F, daquele estabelecimento de ensino.

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.704-63;

Nº 122 — Designar, na forma do Art. 10, I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Antonio Pereira de Albuquerque, Servente, Nível 5, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 15-F, daquele estabelecimento de ensino.

— Mário Moacyr Porto, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE MAIO  
DE 1963

O Magnífico Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de janeiro de 1961, resolve:

Nº 135 — Conceder, *ex-officio*, na forma do artigo 8º do Decreto nº ... 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou a aplicação do artigo 64 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e nos termos do artigo 1º do citado decreto com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962, e ainda de acordo com a Ordem de Serviço nº 27, de 9 de junho de 1961, da Diretoria da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, Gratificação de Nível Universitário de 25% (vinte e cinco por cento) aos Instrutores de Ensino Superior, lotados na Faculdade de Medicina da Universidade da Paraíba, Gilson Espinola Guedes, José Gomes de Moura, Evaldo Trajano de Souza e Silva, Gilvandro Assis, Hellosman Martins Araruna Ruzênio de Carvalho Junior e Marco Aurélio de Oliveira Barros; de 20% (vinte por cento) aos Instrutores de Ensino Superior, Nível 16, lotados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, Manoel Batista de Medeiros, Marlene Pessoa de Cunha, Carmen Isabel Carlos da Silva, Alan Magalhães Costa e Maria Zélia de Souza Cavalcanti; e de 20% (vinte por cento) ao Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, lotado na Faculdade de Odontologia, Manoel Quindio Sobral.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação da presente portaria no *Diário Oficial*, retroagindo os efeitos da concessão à data da posse dos referidos servidores.

A despesa a decorrer da presente portaria será atendida pelos recursos que forem consignados à Universidade em orçamentos. — Mário Moacyr Porto, Reitor.

função gratificada de Assistente Técnico da Delegacia Estadual em Seripe, para a qual foi designado pela Portaria nº 56.069, de 14.1.63. — Data do despacho: 26.3.63.

NM. 792 P. 45.986-62.

Assunto: Prestação de contas de servidor e reembolso do saldo credor.

Interessado: Geber Moreira.

Valor da Prestação de Contas. Cr\$ 35.722,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois cruzeiros).

Valor do Reembolso: Cr\$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois cruzeiros).

Despacho: Aprova a prestação de contas e autoriza o Reembolso.

Data: 13.12.62.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 052 P. 03.436-63.

Assunto: Pagamento de diferença referente a função gratificada, face o Decreto nº 51.578-62.

Interessado: Roberto Alves de Carvalho.

Valor: Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Despacho: — Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 178 P. 10.718-63.

Assunto: Pagamento de vencimentos antecipados em caso de férias.

Interessado: Walter Amaran — Técnico de Mecanização — AF-401 — Nível 16-B — nº 933.

Valor: Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Despacho: — Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 185 P. 11.160-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Sebastião de Souza e Silva, nº 334.

Valor: Cr\$ 100.030,00 (cem mil cruzeiros).

Despacho: — Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 186 P. 11.192-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Ismael Sampaio Marques.

Valor: Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

Dia 21-3-63

Salários-Família concedidos pelo OO. LL — Homologados

Delegacia em Brasília

NM. 782 P. 45.270-62 — Ivan Gomes de Carvalho, Despatchante, (Código AF-207), nível 14, referente aos menores Fábio e Paulo Cesar, a contar de dezembro de 1961.

DE na Bahia

NM. 517 P. 29.413-62 — Rosentino Dias Figueiredo, Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 12.348, referente ao menor Dilson, a contar de junho de 1962.

DE na Guanabara

NM. 460 P. 25.967-62 — Irene Rodrigues Barbosa, Atendente, código P-1703, nível 7, nº 15.015, referente ao menor Joelcio, a contar de julho de 1960.

NM. 716 P. 40.757-62 — Ulicio Pinto, Servente, código GL-104, nível 5, nº 12.749, referente à sua esposa, a contar de março de 1962.

NM. 716 P. 40.797-62 — Samuel de Fava, Despatchante, código AF-207, nível 14, número 13.482, referente à menor Tânia, a contar de abril de 1962.

DE de Mato Grosso

NM. 850 P. 49.766-62 — Roosevelt de Campos Borges, Escriurário, código AF-202, nível 10-B, nº 2119, referente à menor Ramona, a contar de julho de 1962.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIALINSTITUTO DE APOSENTADO-  
RIA E PENSÕES DOS EM-  
PREGADOS EM TRANSPOR-  
TES E CARGAS

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL  
DE 1963

Nº 56.443 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, remove, *ex-officio*, o Fiscal de Previdência, Código P-2 104 — Nível 18-B — Antônio Pereira de Oliveira, nº 1.595, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte para a Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 56.444 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 153 P. 09.437-63 — Remove, a Escriurária, Código AF-202 — Nível 8-A — Neusa Parobé Gomes, nº 9.525, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central (Departamento de Administração Geral).

Nº 56.445 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 153 P. 09.437-63 — Remove o Escriurário, Código AF-202 — Nível 8-A — Rubens Carneiro Felipe Bello, número 12.532, da Delegacia Estadual na

Guanabara para a Administração Central (Departamento de Administração Geral).

Nº 56.446 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 153 P. 09.437-63 — Remove a Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204 — Nível 7 — Dirce Nonato Guimarães, número 11.468, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central (Departamento de Administração Geral).

Nº 56.447 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 153 P. 09.437-63 — Remove a Atendente — Código P-1.703 — Nível 7 — Vera Vieira da Silva, nº 13.761, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central (Departamento de Arrecadação e Fiscalização).

## Despachos:

NM. 644 P. 37.043-62.

Assunto: Prorrogação de Posse.

Interessado: Paulo da Cruz Guimarães.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, concede, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, ao servidor interessado, prorrogação por mais 60 dias de para tomar posse da

DE em Minas Gerais

NM. 712 P. 42.324-60 — Isis Etrovik Gonçalves, Escriturária, código AF-202, nível 10-B, nº 3.864, referente à menor Valéria, a contar de fevereiro de 1960.
NM. 682 P. 39.274-62 — Isalás Diegues Estevez, Servente, código GL-104, nível 5, nº 7.162, referente à menor Marize de Lourdes, a contar de janeiro de 1962.
NM. 699 P. 40.207-62 — Luiz Sanchez Ferreira, Motorista, código GL-401, nível 8-A, nº 8.453, referente ao menor Carlos Alberto, a contar de agosto de 1962.
NM. 126 P. 7.719-62 — Carlos Bonfim, Médico, TC-801, nível 17, número 14.264, referente à menor Ana Luiza, a contar de janeiro de 1963.

DE na Paraíba

NM. 425 P. 23.034-62 — Manoel Canuto Filho, Servente, código GL-104, nível 5, nº 13.307, referente à sua esposa, a contar de maio de 1958.

DE no Piauí

Nº 714 P. 40.907-62 — Raimunda Ferreira da Silva, Atendente, código P-1703, nível 7, nº 10.106, referente ao menor José Helder, a contar de julho de 1961.
NM. 115 P. 6.720-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função no período de 24-1 a 27-2-63 em que substituiu o Chefe da Seção de Cadastro de Benefício do Departamento de Benefícios.

Interessado: Francisco Ubatuba de Miranda.

Valor: Cr\$ 21.233,30. (vinte e um mil duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 161 P. 9.959-63.

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, face ao afastamento, a serviço, no período de 4-2 a 20-3-63.

Interessado: Fernando Freitas de Carvalho.

Valor: Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 181 P. 11.040-63.

Assunto: Pagamento de adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Wander Gonçalves Guerra.

Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 182 P. 11.054-63.

Assunto: Pagamento de adiantamento para fins de viagem.

Interessada: Maria de Lourdes Bandeira nº 2.377.

Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 182 P. 11.061-63.

Assunto: Pagamento de adiantamento para fins de viagem.

Interessada: Astrogilda Lins de Melo.

Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 736 P. 44.281-62 — Francisca de Siqueira Ribeiro, Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, número 7, nº 6.392, referente aos menores Tércio e Mércia, a contar de setembro de 1962 e Márcia, a contar de agosto de 1962.

DE no Rio de Janeiro

NM. 118 P. 7.279-63 — José Roque, Servente, código GL-104, nível 5, número 7.922, referente à menor Lídia, a contar de janeiro de 1963.

DE em Santa Catarina

NM. 752 P. 43.543-62 — Evaldo Barreto Bossle, Servente, código GL-

104, nível 5, nº 11.520, referente ao menor Renato, a contar de setembro de 1962.

DE em São Paulo

NM. 779 P. 45.081-62 — Jamil Calli, Servente, código GL-104, nível 5, número 16.310, referente à sua esposa, a contar de agosto de 1962.

NM. 124 P. 7.0669-63 — Maria de Lourdes Del Guercio, Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 16.258, referente à menor Vânia Maria, a contar de julho de 1962.

Salário-família restabelecido

Agência em Santos (SP)

NM. 814 P. 47.387-62 — José Barbosa, Médico, código TC-801, nível 18-B, nº 1.227, falecido em 24 de julho de 1962; restabelecido o salário referente à sua esposa e à menor Guilhermina, a contar de agosto de 1962.

Dia 22-3-63

Salário-família concedido

DE na Guanabara

NM. 118 P. 07.333-63 — Ary Félix da Silva, Servente, código GL-104, nível 5, referente à menor tutelada, Angela Maria, a contar de novembro de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria de 5 de abril de 1963

Nº 56.448 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 187 P. 11.259-63, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Tesoureiro-Auxiliar, padrão 5-C, Pedro Dittrich Júnior, nº 12.459, lotado na Delegacia Estadual em Santa Catarina.

Determinações de Serviço em 3 de abril de 1963

Nº 68 — Autoriza a vinda a esta Administração Central, do Delegado Estadual em Santa Catarina, Laéllo Luz, pelo prazo de 3 dias, a contar de 28 de março de 1963.

Nº 69 — Autoriza a vinda a esta Administração Central, do Procurador José Hercílio Curado Fleury, encarregado do Contencioso em Brasília.

Nº 70 — Autoriza a vinda a esta Administração Central, do Diretor da DAME da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, Doutor Aldo Duarte, pelo prazo de 6 dias.

Despachos

NM. 532 P. 30.328-62.

Assunto: Ajuda de custo do artigo 127 da Lei nº 1.711-52.

Interessado: Nilo Pacheco de Oliveira.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento favorável do DAG, de acordo com o parecer nº 160, da Procuradoria Geral, tendo em vista o respectivo empenho de verba, autoriza o pagamento ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 28.210,00 (vinte e seis mil duzentos e dez cruzeiros) referente à diferença de vencimentos como ajuda de custo já concedida, conforme despacho de 7 de fevereiro de 1962, fls. 11, do processo em apenso. NM. 479 P. 28.422-61, conforme art. 130 da Lei nº 1.711-52, observadas as formalidades legais. — Quanto à importância relativa a 25% da referida ajuda de custo, conforme artigo 134 da mesma lei deverá o interessado comprovar devidamente as referidas despesas. — A Contadoria

Assunto: Adiantamento para fins de

Despacho: 4 de abril de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS

NM. 789 P. 45.579-62. Assunto: Acréscimo de vencimentos na base de 20%, a contar de 15 de abril de 1961, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei nº 3.414-58.

Interessado: José Hercílio Curado Fleury — Procurador da 3ª Categoria.

Despacho: Concede — Data: 12 de março de 1963.

NM. 189 P. 11.477-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem conforme Portarias números 53.441 e 56.442.

Interessado: Edgard Lisboa Lemos — Procurador nº 3.758.

Valor: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 5 de abril de 1963.

Dia 2-4-63

Adicional concedido

NM. 116 P. 6.278-61 — Mario Rodrigues Nicola, Médico, código TC-801, nível 18-B, nº 1.462, lotado na DE no Rio Grande do Sul, 25% dos vencimentos a contar de 14 de novembro de 1962 — Valor Cr\$ 12.600,00.

NM. 029 P. 36.065-62 — Marleta Vieira de Oliveira, Oficiala de Administração Código AF 201, nível 14-B, nº 1.248, lotada na DE na Guanabara, 15% dos vencimentos a contar de 23 de novembro de 1962. Valor Cr\$ 5.250,00.

NM. 851 P. 49.980-62 — Ascendino Rodrigues da Silva, Assistente de Enfermagem, nível 15-B, nº 297, lotado na DE na Guanabara, 15% dos vencimentos a contar de 5-6-62. Valor Cr\$ 5.775,00.

NM. 108 P. 6.326-63 — Eugenio Anderson Vieira da Silva, Médico, Código TC 901, nível 18-B, nº 1.409, lotado na DE no Rio de Janeiro, 15% dos vencimentos a contar de 9 de maio de 1962. Valor Cr\$ 7.560,00.

Homologação de aposentadoria concedida pela DE na Bahia

NM. 136.770-62 — Luiz Correia da Silva, Oficial de Administração Código AF 021, nível 14-B, nº 1.520, de acordo com o art. 178, item II, combinado com o art. 184, item I, a contar de 25-9-62, com os proventos mensais de Cr\$ 42.000,00 e adicionais de Cr\$ 10.500,00.

Licenças concedidas Especial

NM. 317 P. 28.847-51 — Clymene Palmer Rezende, Oficiala de Administração Código AF 201, nível 14-B, lotada na Administração Central, decênio de 3 de setembro de 1952 a 1º de março de 1963.

NM. 514 P. 29.099-62 — Ivan de Almeida, Escriturário, Código AF. 202, nível 10-B, nº 2.587, lotado na Administração Central, decênio de 3 de dezembro de 1949 a 2 de dezembro de 1959.

NM. 529 P. 30.270-62 — Oscar Fernando Kolberg, Médico Código TC 801, nível 18-B, nº 12.401, lotado na DE no Rio Grande do Sul, decênio de 31 de agosto de 1951 a 16 de janeiro de 1962.

NM. 829 P. 48.329-62 — José Silveira Pinto, Fiscal de Previdência, Código 2.108, nível 16, nº 936, lotado na DE no Ceará, decênio de 21 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1961.

NM. 77 P. 4.795-63 — Luiz Bezerra Pereira, Ascensorista, Código GL 304, nível 5-A, nº 12.110, lotado na DE em Alagoas, decênio de 3 de janeiro de 1953 a 2 de janeiro de 1963.

NM. 79 P. 5.052-63 — Cyrlaca de Araujo Almeida, Obstetrix, nível 11-A, nº 5.305, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, decê-

nio de 30 de dezembro de 1952 a 29 de dezembro de 1962.

NM. 79 P. 5.085-63 — Milton Aguiar Alves, Oficial de Administração, Código AF 201, nível 12-A, nº 3.890, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, decênio de 22 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1963.

Para tratamento de saúde concedida

NM. 628 P. 36.116-62 — Edingellis Andrade Braga dos Santos, Telefonista Código CT 214, nível 6-A, nº 5.920, lotada na Administração Central, 13 dias a contar de 15 de setembro de 1962.

NM. 646 P. 37.253-62 — Guaraciaba Azambuja de Carvalho, Escrevente Dactilógrafa, Código AF 204, nível 7, nº 12.676, lotada na Administração Central, 3 dias a contar de 11 de setembro de 1962.

NM. 702 P. 40.517-62 — Maria da Glória Pereira Alves, Escriturária, Código AF 202, nível 10-B, nº 2.473, lotada na Administração Central, 3 dias a contar de 1 de outubro de 1962.

NM. 739 P. 42.577-62 — Crimário Nunes de Azevedo, Técnico de Mecanização, Código AF 402, nível 16, número 6.683, lotado na Administração Central, 10 dias a contar de 24 de outubro de 1962.

Para tratamento de saúde em prorrogação

NM. 180 P. 9.524-62 — Diogo Moreira, Revisor de Benefícios, Código 2.112, nível 16, nº 14.731, lotado na Administração Central, 120 dias a contar de 21 de março de 1963.

Para tratar de interesses particulares

NM. 854 P. 30.005-62 — Wallace Andrade D'Avila, Escrevente Dactilógrafo, Código AF — 204, nível 7, número 10.977, lotado na Administração Central, dois anos a contar do seu afastamento do trabalho.

NM. 174 P. 10.662-62 — Myrthes de Castro Guedes, Escriturária, Código AF 202, nível 10-B, nº 3.761, lotada na Administração Central, 12 meses a contar do seu afastamento do trabalho.

NM. 181 P. 11.044-63 — Eduardo Eugenio Vieira de Gomenço, Médico (Código TC 801, nível 18 B nº 3.230, lotado na Administração Central, 2 anos a contar do seu afastamento do trabalho.

NM. 57 P. 3.708-63 — Camélia Cifuentes Oliveira, Oficiala de Administração, Código AF 201, nível 14 B número 5.409, lotada na DE em Minas Gerais, 2 anos a contar de 1 de fevereiro de 1963.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções

NM. 572 P. 33.439-59. Assunto: Gratificação de Risco de Vida e Saúde, nos termos do artigo 145 — VI, da Lei nº 1.711-52. Interessados: Médicos do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas.

Vistos e relatados estes autos, que tratam do pagamento dos benefícios concedidos pelo art. 145, inciso VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos médicos Wander Santiago Nóbrega, Sebastião Fallace, Nahum Chor e Feijica Baldi Oliveira Garcia.

— Isto posto, considerando que os nomes dos referidos facultativos deixaram de fazer parte da Exposição de Motivos do DASP, aprovado pelo então Exmo. Senhor Presidente da República, autorizando a concessão da gratificação em apreço, fls. 48-50, em face deste Instituto, ao encaminhar os respectivos expedientes, os classificados e por esta razão o DASP não os incluiu na sua relação, determinando, em diligência, que fosse esclarecido,

da a natureza dos respectivos atos; considerando, entretanto, que o Departamento de Administração Geral, através do expediente de folhas 58, esclarece que os citados médicos, já a contar de julho de 1959, estavam com suas situações definidas como extranumerário-mensalista, nos termos do Decreto nº 46.510-59, portanto quase um ano antes do despacho do Exmo. Senhor Presidente da República, datado de 29 de abril de 1960; considerando que o Departamento de Saúde já havia dado seu parecer favorável, indicando, inclusive, o quantum da gratificação a ser percebida pelos interessados, conforme consta dos documentos que formam o processo DASP-10.107-60, apenso, concluindo-se, daí, que as vantagens do citado artigo não foram a eles estendidas pelo fato de na informação inicial constarem como contratados; considerando, em final, os pronunciamentos favoráveis do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, folhas 53-55, da Assistência Técnica do Conselho Administrativo, fls. 59, e do Departamento de Administração Geral, fls. 61; resolvem os Membros do Conselho Administrativo, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, autorizar o pagamento de 40 % (quarenta por cento) correspondente a gratificação de Risco de Vida e Saúde, de que trata o art. 145, inciso VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos médicos Wander Santiago Nóbrega, Sebastião Faillace, Nahún e Felícia Baldi Oliveira Garcia, a partir da data da expedição da respectiva Portaria, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 43.186, de 1958. — Ao Departamento de Administração Geral para os devidos fins, providenciando o cancelamento da gratificação da Lei nº 1.234, de 1950, caso alguns dos interessados estejam, ainda, percebendo essa vantagem. — Resolução nº 1643, da 346ª sessão, realizada em 5 de abril de 1963. — *Geber Moreira*, Presidente. — *Francisco Múrcia Compan*, Conselheiro (Relator). — *Danylo Merquior*, Conselheiro. — Data: 5 de abril de 1963.

#### ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 8 de abril de 1963

Nº 56.449 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 160 P. 9.763-63, dispensa a pedido, a Auxiliar Estatística, Código P-1402, Nível 10-B, Luiza Maria Buck nº 172, de substituta eventual do Chefe da Seção de Controle, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Nº 56.450 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 295 P. 16.222-63, exonera a pedido, a Escrevente, Código AF-202, Nível 8-A, Maria Lúcia Nunes Machado, nº 4.423, lotada na Delegacia Estadual em Pernambuco, no Quadro deste Instituto, a partir de 2 de maio de 1962.

Nº 56.451 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 108 P. 6.567-63, remove, a pedido, o Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204, Nível 7, Gumercindo João de Moraes nº 6.708, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara para a Administração Central.

Nº 56.452 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 536 P. 34.162-60, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, pro-

cesso Administrativo, a fim de apurar faltas ao serviço, sem causa justificada, atribuídas ao Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204, Nível 7, Arz Ward de Oliveira nº 13.916, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul; e designa, na forma do artigo 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Contador, Código TC-302, Nível 18-B, Lauriano Gomes de Almeida nº 1.009, a Escrevente, Código AF-202, Nível 8-A, Edelma Tezera Cabral Vargas nº 842, e a Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B — Evly Salma Chemale Pinto número 6.479, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.453 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 174, P. 10.731-63, coloca à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Fiscal de Previdência, Código P-2.104, Nível 18-B — Waldemar Bispo Duarte número 347, pelo prazo de um (1) ano.

Nº 56.454 — Cumprindo Deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 339ª sessão, realizada em 20 de março de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.322 e o disposto no artigo 209, da Lei número 1.711-52, aplica a pena de demissão "a bem do serviço público" ao Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B, Ely Léo nº 240, por haver praticado os crimes capitulados nos artigos 207, incisos I, II e VIII e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, combinados com os artigos 312 e 323 do Código Penal.

Nº 56.455 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Ofício DA-DP-02-Nº 1.917-63, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, cessa, a contar de 27 de março de 1963, os efeitos da Portaria nº 56.147, de 31 de janeiro de 1963, que colocou o Fiscal de Riscos, Código P-2.110, Nível 16 — Antônio Carlos Doutel de Andrade nº 13.554, à disposição da COFAP, sem ônus para o Instituto.

Nº 56.456 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, remove a Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, Nível 7, Faride Rizzo Campagnac nº 14.438, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central.

Nº 56.457 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do requerimento do interessado, remove, a pedido, o Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B, Apio Rangel Rodrigues número 1.618, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central.

Nº 56.458 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM. 557 P. 31.778-62, tornaram sem efeito a Portaria nº 56.144, de 31 de janeiro de 1963, que removeu, a pedido, a Escrevente, código AF-202, Nível 10-B, Lourde Alves Gaúna Carstens nº 1.122, da Delegacia Estadual em São Paulo para o Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

Nº 56.459 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de dezembro de 1961, do Conselho Administ., tendo em vista o que consta do processo NM. 619 P. 35.528-62, torna sem efeito a Portaria nº 56.145, de 31 de janeiro de 1963, que removeu, a pedido, da Delegacia Estadual, no Rio de Janeiro para o Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, o Tesoureiro-Auxiliar. 4-C — Odilon Nestor Gomes nº 12.402.

Despachos

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### Despachos

NM. 784 P. 32.166-58.

Assunto: Pagamento de diferença de função gratificada referente ao período de 27 de agosto de 1958 a 31 de janeiro de 1959, em que substituiu o Chefe do Serviço de Assistência Médica da Agência Especial em Nova Lima (MG).

Interessado: Walter Pereira Lopes — Médico, Código TC-801, Nível 17-A. Valor: Cr\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 463 P. 26.557-60.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, referente ao período de 5 de julho a 5 de outubro de 1960.

Interessado: Luiz de França Martins — Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B nº 3.718.

Valor: Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 557 P. 33.449-61.

Assunto: Levantamento de caução referente à Concorrência Pública número 29-62.

Interessado: P. Glaysman.

Valor: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 5 de abril de 1963.

NM. 602 P. 36.613-61.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52 (diferença), face o afastamento a contar de 1 de julho de 1960.

Interessado: Dirceu Baldassari Xavier Leal — Revisor de Benefícios, Código AF-201, nível 12-A, nº 2.853.

Valor: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 745 P. 46.422-61.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, face o afastamento no período de 5 de julho a 5-9-61.

Interessado: Antônio Pereira de Oliveira — Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 14-B.

Valor: Cr\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 604 P. 34.741-62.

Assunto: Pagamento de diferença de função gratificada referente aos períodos de abril de 1961 a março de 1962 e 1 de abril de 61 a 31 de maio de 1962, em que substituiu o Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Benefícios.

Interessado: Roberto Pacheco, Escrevente, Código AF-201, Nível 8-A.

Valor: Cr\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 8 de abril de 1963

NM. 613 P. 35.225-62.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, face o afastamento no período de 9 de abril a 9 de maio de 1962.

Interessado: Viriato Ramos Valli — Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 12.

Valor: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 634 P. 36.348-62.

Assunto: Pagamento de diárias.

Interessado: Salvador Neder José, Motorista, Código CT-401, Nível 12-C.

Valor: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 802 P. 46.525-62.

Assunto: Pagamento de serviços extraordinários, referente ao período de 23 de abril a 22 de maio de 1962, em que exerceu as funções de Zelador no Conjunto de Ramos.

Interessado: Romualdo Viegas Clemente — Zelador, Código GL-101, Nível 8-B

Valor: Cr\$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 806 P. 46.921-62.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, face o afastamento no período de 14 de agosto a 15 de outubro de 1962.

Interessado: Nelson Gomes Lourenço — Procurador da 1ª Categoria.

Valor: Cr\$ 236.265,60 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 25 P. 1.620-63.

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, face o afastamento no período de 12 de julho a 3 de dezembro de 1962.

Interessado: Wladimir Garcia, Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B.

Valor: Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 160 P. 9.773-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de função referente ao período de 14 de fevereiro a 18 de março de 1963, em que substituiu o Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização.

Interessado: José Xavier de Lima — Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 12 nº 3.124.

Valor: Cr\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 161 P. 9.846-63.

Assunto: Pagamento de gratificação de Função referente ao período de 13 de fevereiro a 17 de março de 1963, em que substituiu o Chefe da Seção de Registro da Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Departamento de Administração e Fiscalização.

Interessado: Manoel Senna, Escrevente, Código AF-202, Nível 10-B — nº 113.

Valor: Cr\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de abril de 1963.

NM. 161 P. 9.960-63.

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, referente ao período de 4 de fevereiro a 20-3-63.

Interessada: Angela Barreto Campello — Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 14-B.

Valor: Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 3 de abril de 1963.

NM. 178 P. 10.857-63.

Assunto: Pagamento de vencimentos antecipados por motivo de férias.

Interessada: Lilliana Blandes, Dactilógrafa, Código AF-503, Nível 7 número 14.752.

Valor: Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 5 de abril de 1963.

NM. 186 P. 11.191-63.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o art. 132 da Lei nº 1.711-52 face o afastamento no período de 21-2 a 1-4-63.

Interessado: José Coelho Arruda — Oficial de Administração, código ... AF-201, nível 14-B.

Valor: Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 8 de abril de 1963.

NM.-192 P.-11.640-63.

Interessados: Indalá Alves do Amaral nº 14.772 — Avelino Salvador, número 3.241 — Naire Ribeiro Lugo, número 577 e Dioné Ribeiro Cunha, número 5.769.

Valores: Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) — Cr\$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta cruzeiros) — Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), respectivamente.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Despacho: Autoriza — Data: 8 de abril de 1963.

NM.-192 P.-11.641-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessada: Hilda Montenegro Medeiros.

Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 8 de abril de 1963.

Dia 8 de abril de 1963

#### Adicional concedido

NM.-515 P.-29.409-62 — Alice Nascimento Teixeira — Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, lotada na DE no Amazonas — 15% a contar de 14 de maio de 1962 no valor mensal de Cr\$ 4.410,00.

#### Homologação de salários-família concedidos pelos OOLL

DE no Amazonas:

NM.-772 P.-44.758-62 — Hugo de Lima Cauper — Técnico de Contabilidade, código TC-701, nível 13-A, número 14.955, referente à menor Geny Conceição, a contar de setembro de 1962.

DE na Bahia:

NM. 736 P. 42.387-62 — Gasparino Moreira Barreto — Médico, código ... TC-801, nível 17-A, nº 6.520, referente à menor Rhea Sílvia, a contar de setembro de 1962.

NM. 013 P. 00887-63 — Walter Pessoa Goes — Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 12.109, referente à esposa, a contar de dezembro de 1962.

NM. 047 P. 3.154-63 — Nilson Ribeiro dos Santos — Atendente código P.-1.703, nível 7, nº 9.596, referente à menor Neuma, a contar de fevereiro de 1962.

DE na Guanabara:

NM.-801 P.-04652-62 — Achilles Mateus Goulart — Servente, código ... GL-104, nº 14.428, referente ao menor Geraldo a contar de julho de 1960.

NM.-114 P.-06791-63 — Rubens Alcântarilha — Mensageiro, código ... GL-305, nível 1, nº 12.981, referente ao menor Ricardo, a contar de setembro de 1962.

NM.-152 P.-09340-63 — Luiz Antônio Merino — Servente, código ... GL-104, nível 5, nº 4.032, referente ao menor Luiz Antônio, a contar de fevereiro de 1963.

DE no Maranhão:

NM.-754 P.-43.698-62 — Wilma Maciel Souza — Dactilógrafa, código ... AF-502, nível 7-A, nº 14.901, referente à menor Núbia Maria, a contar de junho de 1962.

DE em Minas Gerais:

NM.-126 P.-07720-63 — Fernando Quintão Hosken — Médico, código ... TC-801, nível 17-A, nº 8.328, referente ao menor Eduardo, a contar de novembro de 1962.

NM.-156 P.-09659-63 — Eli Carlos Vieira — Fiscal de Previdência código P.-2.104, nível 17-A, nº 11.559, referente à menor Débora, a contar de fevereiro de 1963.

DE no Pará:

NM.-012 P.-00694-63 — Armando Lopes de Oliveira — Motorista, código CT-401, nível 8-A, nº 12.765, referente à menor Rosália Eliza, a contar de novembro de 1962.

DE na Paraíba:

NM.-720 P.-41.217-62 — João Paulino da Costa — Servente, código ... GL-104, nível 5, nº 11.968, referente à menor Edilene Maria, a contar de setembro de 1962.

DE em Pernambuco:

NM.-006 P.-00454-63 — João Lopes da Silva — Servente, código GL-104, nível 5, nº 7.412, referente ao menor Gilson, a contar de outubro de 1962.

NM.-006 P.-00457-63 — José Joaquim dos Santos — Auxiliar de Enfermagem, código P.-1.702, nível 10, referente à menor Olga, a contar de outubro de 1962.

NM.-113 P.07060-63 — Santino José da Silva — Bombeiro Hidráulico, código A.-1.201, nível 10, nº 10.470, referente à menor Edilene Maria, a contar de setembro de 1962.

DE no Piauí:

NM.-747 P.-43.238-62 — Izabel Nunes de Souza Sampaio — Atendente, código P.-1.703, nível 7, nº 7.087, referente à menor Maria da Conceição, a contar de junho de 1962.

DE em Santa Catarina:

NM.-018 P.-01034-63 — Ary Belém Wildner — Fiscal de Previdência, código P.-2.108, nível 16, nº 1.295, referente à menor Katia, a contar de fevereiro de 1961.

DE em São Paulo:

NM.-001 P.-00037-63 — José Benedito Smith — Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 16.312, referente à menor Maria Regina, a contar de outubro de 1962.

NM.-029 P.-01934-63 — Jarbas Verdegay — Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 2.776, referente à menor Maria do Carmo, a contar de novembro de 1962.

NM.-032 P.-02114-63 — Vitor Gomes Moleiro — Servente, código ... GL-104, nível 5, nº 12.085, referente ao menor Valter, a contar de novembro de 1962.

NM.-113 P.-06819-63 — Isa de Souza Silveira — Escrevente-Dactilógrafa código AF-204, nível 7, nº 16.236, referente à menor Leslie, a contar de dezembro de 1962.

#### Licença especial concedida

NM.-083 P.-05269-63 — Antônio Sebastião dos Santos — Ascensorista, código GL-304, nível 5, nº 11.176, lotado na DE em Alagoas — Decênio: 8-1.53 a 7-1-63.

#### Salário-família concedido

NM.-142 P.-08596-63 — Antônio Maurício de Lima e Silva — Atendente, código P.-1.703, nível 7, nº 14.928, lotado na Administração Central, referente à menor Maria Madalena, a contar de fevereiro de 1963.

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### Determinação de Serviço de 8-4-63

Nº 71 — Prorroga a permanência, nesta Administração Central, do servidor Carlos Onety de Figueiredo, Delegado Estadual no Amazonas, por mais 18 (dezoito) dias.

##### Determinação de Serviço de 9-4-63

Nº 72 — Autoriza a substituição do Oficial de Administração, Milton Villella da Silva pela Escriturária, nível 10-B, nº 1.707, Yolanda Esther Pereira Martins, na Comissão que viajará à Paranaíba em objeto de serviço (DTS-64-63).

Despachos:

NM. 845 — P. 49.569-62.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Etel Nogueira de Sá. Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 9-4-63. NM. 200 P. 11.744-63.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessada: Yolanda Esther Pereira Martins — nº 1.707.

Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: .. 9-4-63.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 913 P. 36.016-57.

Assunto: Pagamento de gratificação adicional na base de 25% dos vencimentos, concedida a contar de 12-11-62.

Interessado: João Corrêa Lima, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, lotado na DE em Pernambuco.

Valor: Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: .... 5.4.63.

NM. 993 P. 42.703-57.

Assunto: Pagamento de gratificação adicional na base de 25% dos vencimentos, a contar de 25-11-62.

Interessado: Adolfo Roitman, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 18-B, lotado na D E em São Paulo.

Valor: Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: .... 5.4.63.

NM. 498 P. 20.688-53.

Assunto: Gratificação adicional por tempo de serviço, concedida na base de 25% dos vencimentos a contar de 2.2.62.

Interessado: Júlio Pires Maçalhães, Médico, Chefe da Clínica, 1-P, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas.

Valor: Cr\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: .... 5.4.63.

NM. 488 P. 27.299-60.

Assunto: Diferença de ajuda-de-custo autorizada em face do Decreto nº 51.578-62.

Interessado: Raul Alves de Almeida, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B.

NM. 57 P. 3.767-62.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo, concedido em face dos afastamentos do serviço, nos períodos de 5-1-60 a 3-6-60 e 5-7-60 a 17.12.60.

Interessado: Hélio Duarte Gonçalves, Fiscal de Previdência, nível 18-B, lotado na DE no Pão de Janeiro.

Valores: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) e Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), respectivamente.

Despacho: Autoriza — Data: .... 5-4-63.

NM. 192 P. 11.085-62.

Assunto: Pagamento de gratificação adicional concedida na base de 25% dos vencimentos, a contar de 25.2.62.

Interessado: José Moreira Belmonte, Contador, código TC-nível 18-B.

Valor: Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: .... 5-4-63.

NM. 625 P. 35.869-62.

Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 18.5.62 a 13.8.62 em que substituiu o Agente em Petrópolis.

Interessado: João da Costa Ormond, Dentista, nível 18-B.

Valor: Cr\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: .... 5.4.63.

NM. 785 P. 45.349-62.

Assunto: Gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos vencimentos a contar de 5-10-62.

Interessada: Doralice Garrida Bernardino, Escriturária, código AF-202, nível 10, lotada na DE na Guanabara.

Valor: Cr\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: .... 5-4-63.

NM. 830 P. 48.378-62.

Assunto: Ajuda de custo, referente ao período de 1.6 a 31.10.62, em que viajou, a São Paulo, por força da DTS nº 97-62.

Interessado: Wilson Santana, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A.

Valor: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: .... 9.4.63.

NM. 84 P. 5.341-63.

Assunto: Pagamento de diferença de gratificação autorizado, face o Decreto nº 51.578-62.

Interessado: Ramiro da Costa Alecrim, Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C.

Valor: Cr- 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: .... 5.4.63.

NM. 90 P. 5.639-63.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo na forma do art. 132 da Lei 1.711-52, face o afastamento no período de 10-12-62 a 7-2-63.

Interessada: Elvira de Andrade Couto, Agente Social, nível 10, lotada na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

Valor: Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: 5.4.63.

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

##### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições, na forma da RCA nº 1-60 e tendo em vista o constante do processo nº 889.605-61, resolve:

Nº 9.784 — Designar o Médico Francisco Ramos Filho, nº 40.738, para operar com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no subitem 2.2, da RS 2.493-57. - *Espeito da Costa Chiabé*, p/Diretor.

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

##### PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623 de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 390 — Admitir Yone Garcia de Souza para o emprego de Auxiliar de Escritório. IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto número 51.504 de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autori-

ção Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 391 — Admitir Maria da Penha Israel para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 392 — Admitir Maria José da Silva para o emprego de Telefonista, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 393 — Admitir Mario Jacintho Escobar para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 394 — Admitir Nahael Rodrigues para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 395 — Admitir Hilda de Souza Cavalcante de Albuquerque para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 13, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 396 — Admitir José Andonard Cesar de Queiroz para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 397 — Admitir César Augusto Chiffarelli para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 398 — Admitir Renato Chaves da Silva para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto número 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 400 — Admitir Mariuzé Saldanha para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 401 — Admitir Luiz Rafael dos Santos para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 402 — Admitir Hamilton Ramos Santos para o emprego de Ajudante de Mecânico, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício nas Oficinas Centrais da Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.301-63;

Nº 405 — Admitir Uberto Flóres Filho para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1963 — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1963**  
O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização

ção Presidencial constante do Processo nº SAMDU 5.300-63;

Nº 438 — Admitir Sebastiana Diniz da Silva para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.682, de 1963;

Nº 440 — Admitir Antonio Brandão de Souza para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.682, de 1963;

Nº 441 — Admitir Nelson Antonio Guimarães para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Bahia. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 469 — Admitir Moisés Pereira Laguna para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.156-63;

Nº 470 — Admitir Rita Freitas da Cruz para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São Borja, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de

dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.156-63;

Nº 471 — Admitir Elyzabeth Neves Gay para o emprego de Telefonista, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São Borja, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do processo SAMDU nº 6.156-63;

Nº 472 — Admitir Maronita Rodrigues da Costa para o emprego de Servente, I.S. 01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Uruaçu, da Delegacia Regional de Goiás. — *Lauro Freitas Valle Dornelles* — Diretor Geral

#### PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU 5.300-63;

Nº 491 — Admitir Benita Prazeres Ferreira para o emprego de Atendente, I.S. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara. — *Lauro Freitas Valle Dornelles* — Diretor Geral.

#### PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU número 5.300-63;

Nº 513 — Admitir Jayme de Marsillac para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*.

#### PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU número 5.300-63;

Nº 517 — Admitir Ney Duque Estrada para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com

exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — *Lauro Freitas Valle Dornelles.*

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1963

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 525 — Admitir Chagas Nunes de Oliveira para o emprego de Ajudante de Mecânico, IS. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Norte. — *Lauro Freitas Valle Dornelles.*

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1963

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 535 — Admitir Lizete Palva de Souza para o emprego de Atendente, IS. 02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, e, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 10.855-62;

Nº 536 — Admitir Jose Carlos Spilmann para o emprego de Médico, IS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Três Rios, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 538 — Admitir Vera Maria Corrêa Samy para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 540 — Admitir Ligia Ortiz Gonçalves para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03 sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central. — *Lauro Freitas Valle Dornelles* — Diretor Geral.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1963.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do

Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o Parágrafo 1.º, do Artigo 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.377-63

Nº 542 — Admitir Plínio Caetano Botelho, para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S. 03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Corumbá, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 543 — Admitir Vanilton Finamore para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 544 — Admitir Adolfo Ferreira de Souza para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 545 — Admitir Samuel Chala Jacob para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 546 — Admitir Antônio Corrêa da Silva para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 547 — Admitir João Fernandes para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 548 — Admitir Jamil da Silva Araujo para o emprego de Motorista, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 549 — Admitir Rutherford Gomes para o emprego de Motorista, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962 consoante o que dispõe o § 1.º do art. 3.º, do Decreto nº 51.504 de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 550 — Admitir Diomedes Rodrigues de Oliveira para o emprego de Atendente, IS.02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 551 — Admitir Vanuni Torraca para o emprego de Atendente, IS.02 sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 552 — Admitir Maria Rosalba Gonçalves Saburá para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 553 — Admitir Djane Djalma Barros para o emprego de Telefonista IS.02, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º do art. 3.º, do Decreto nº 51.504 de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.376-63;

Nº 554 — Admitir Juzemar Alves de Alencar para o emprego de Servente, IS.01, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Dourados, da Delegacia Regional de Mato Grosso.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 10.855-62;

Nº 555 — Admitir Bernardo Gamberman para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Nova Iguaçu, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.377-63;

Nº 556 — Admitir Widad Maksoud para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de Mato Grosso. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.300-63;

Nº 575 — Admitir Emannuel Rebelo para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica, no Estado da Guanabara

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63;

Nº 583 — Admitir Elicio Pires Ferreira para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara. — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1.º, do art. 3.º do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 6.159-63;

Nº 592 — Admitir Fúad Cham para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício



PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 642 — Admitir Mauro Haddock Lobo para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504,

de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD/DNPS 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 643 — Admitir Munich Wolf Rotholz para o emprego de Médico, IS.14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Hospital Presidente Vargas, do Centro Médico Cirúrgico. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504,

de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorizações Presidenciais constantes do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 667 — Admitir Ruy Almolda Keller para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Nova Friburgo, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 668 — Admitir Daisy Oliveira Lopes para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março

de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 653 — Admitir Alice Nogueira Soares para o emprego de Auxiliar de Escritório, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Administração Central.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.523, de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.300-63:

Nº 654 — Admitir Tito Araujo para o emprego de Motorista, IS.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício em Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 6

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

6 (seis) telurômetro modelo MRA 2 2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 17 de junho de 1963, devidamente assinada e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da lei dos 2-3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

EDITAIS E AVISOS

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt 146 — 4º andar.

8 — A anulação da presente Concorrência Pública compete ao Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1963. — Lourival Guerra, Chefe da DA-SM.

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 7

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

72.000 (setenta e dois mil) metros de arame farpado B.W.G. 13 1/2 farpas de 4 pontas — distância entre farpas de 4" rolo de 250 metros de comprimento.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 24 de junho de 1963, devidamente assinadas e rubricadas pelo algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e se esta for estrangeira prova de autorização

para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita no 3º D.L. — Avenida W3, Quadra 9 — Lote 16 — Brasília.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1963. — Lourival Guerra, Chefe da DA-SM.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 67-63

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento, torna público que fará realizar no próximo dia 28 de junho de 1963, concorrência pública junho de 1963, concorrência pública em sede Edital e com o constante no Termo de Referência apresentado pela Comissão designada para tal fim, mediante as condições a seguir especificadas:

1. Destina-se a concorrência de que trata o presente Edital, à alienação por venda de material especificado no item 16 — deste Edital.

2. A concorrência será realizada no dia 28 de junho de 1963, às 14 horas, à Av. Presidente Vargas nº 67 — 8º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sob a presidência do engenheiro Octavio Dias Moreira, perante a Comissão de que trata a Portaria nº 237, de 22 de agosto de 1962, do Sr. Dire-

tor-Geral, ocasião em que as propostas serão recebidas, examinadas, abertas e lidas na presença dos proponentes interessados.

3. Para que os interessados possam se habilitar a esta concorrência, deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Apresentação dos documentos que comprovem a idoneidade do concorrente, em envelope lacrado, contendo em lugar oem visível os seguintes dizeres: Concorrência Pública para alienação de materiais inservíveis — Edital número 87-63 (Documentos de identidade);

b) Apresentação de sua proposta, em duas vias, assinadas no fecho e rubricadas em todas as suas páginas, em envelope lacrado, contendo em lugar visível os seguintes dizeres: Concorrência Pública para alienação de materiais inservíveis — Edital nº 87-63 (Apresentação de Proposta);

c) Para maior clareza, fica estabelecido que o concorrente deverá apresentar à Comissão, dois envelopes. Um contendo os documentos de idoneidade e outro contendo as duas vias de sua proposta;

d) A proposta a ser apresentada deverá, perfeitamente, ser batida a máquina, sem rasura ou emenda, devendo o preço oferecido ser expresso em algarismos e por extenso, sendo também, imprescindível a declaração expressa de integral submissão às condições contidas no presente Edital;

e) Para efeito de possível convocação, deverá o interessado registrar o seu endereço, completo no rodapé de sua proposta;

f) Para garantia da aquisição a que se propõe fazer, deverá o interessado depositar, em caução, previamente, a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total dos veículos que se propuser adquirir, mediante guia expedida na Caixa Econômica Federal.

4. Dentre os documentos de idoneidade, deverão os concorrentes apresentar:

a) Em se tratando de pessoa física (Cidadão):

I — guia de Depósito de Caução;

II — prova de quitação do Imposto de Renda;

III — título de eleitor;

IV — carteira de identidade ou profissional;

b) Em se tratando de pessoa jurídica (Firma):

I — guia de Depósito da Caução;

II — prova de quitação do Imposto de Renda e demais impostos e taxas devidos para o seu legal funcionamento;

III — prova do cumprimento de Legislação Civil, Comercial e Trabalhista vigentes;

IV — carteira de identidade ou profissional do responsável.

5. A Comissão verificará, em primeiro lugar, antes da abertura das propostas, os documentos comprobatórios da identidade de cada concorrente.

6. Julgada a idoneidade, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes idôneos, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos demais proponentes que estiverem presentes ao ato.

7. Serão recusadas pela Comissão, as propostas que não satisfizerem as disposições deste Edital, devendo tal ocorrência ser registrada em ata.

8. O mapa de apuração da concorrência deverá ser feito logo após a abertura das propostas na presença dos concorrentes e por eles rubricado.

9. Da decisão da Comissão caberá recurso, que deverá ser encaminhado dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Senhor Diretor-Geral do D.N.O.S.

10. Tendo em vista o disposto no artigo 195 e seus itens IV, VI, VII e IX, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União, não se concederá privilégio, nem serão aceitas propostas firmadas por servidores públicos, autárquicos ou paraestatais, pessoalmente ou como procuradores dos proponentes.

11. O resultado da concorrência dependerá de homologação pelo Senhor Diretor-Geral do D.N.O.S. e a ele se reserva o direito de anular no todo ou em parte, a concorrência, motivada

damente e com justa causa, ou rejeitar as propostas que não corresponderem aos interesses do Departamento ou que não estejam dentro das condições fixadas no presente Edital.

12. Após a homologação da concorrência pelo Senhor Diretor-Geral do D.N.O.S., ficará o licitante vencedor obrigado a recolher à Tesouraria do D.N.O.S. a importância total oferecida dentro de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da homologação.

13. O proponente fica obrigado a retirar todo o material adquirido no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recolhimento do numerário correspondente na Tesouraria do D.N.O.S., devendo todas as despesas correrem por sua conta.

14. Findo o prazo a que se refere o item 12, sem que o proponente vencedor tenha feito o programa de importância total oferecida, a proposta vencedora tornar-se-á caduca e sem valor, com perda total da importância depositada em caução, revertendo o material ao D.N.O.S.

15. Findo o prazo a que se refere o item 13, sem que o material tenha sido retirado, fica o licitante vencedor multado no valor da caução respectiva.

16. O material inservível objeto desta concorrência, será a seguir discriminado de acordo com o respectivo Termo de Baixa, tendo sido atribuídos os valores mínimos de sua cotação, a saber:

Discriminação	Valor
Camioneta marca Dodge, modelo 1953, chapa 9-11 36, referência DNOS — 2-121	250.000,00
Camioneta marca Ford F-3, chapa 9 18-34, referência DNOS 245, modelo 1949	150.000,00
Jeep marca Willys, chapa 9-51-46, modelo 1954 — referência DNOS 131	300.000,00
Caminhão marca Ford, modelo 1941, chapa 8 65-31, referência DNOS 303	200.000,00
Caminhão marca Ford modelo 1949, chapa 9-75-33, referência DNOS 394	400.000,00
Camioneta marca Ford F-3 modelo 1949, chapa 9-01-83, referência DNOS 229	200.000,00
Camioneta Chevrolet, modelo 1955, chapa 9-86-92, referência DNOS 3-108	250.000,00
Camioneta marca Ford, chapa 9-01-38, referência DNOS 202	300.000,00
Caminhão marca Ford, modelo 1941, chapa 8 91-36, referência DNOS 375	300.000,00
Caminhão marca Chevrolet chapa 8 65-11, referência DNOS 358	200.000,00
Camioneta "pick up", marca Ford, modelo 1947, chapa 8 95-79, referência DNOS 383	250.000,00
Caminhão marca Chevrolet modelo 1942, chapa 8-61-73, referência DNOS 309	300.000,00
Carro passeio marca Ford, modelo 1941, chapa 8-51-41, referência DNOS 111	350.000,00
Carro passeio marca Buick, modelo 1942, chapa 8-36-60, referência DNOS 133	400.000,00
Jeep, marca Willys, chapa da Bahia 2 7-36	250.000,00
<b>Total</b>	<b>4.100.000,00</b>

17. Ficam automaticamente cancelados os itens das propostas cujas cotações forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos.

18. O material de que trata o item 16, poderá ser visto e examinado pelos concorrentes, à Avenida Brasil, 2.450, Rio de Janeiro, Estrada da Guanabara, de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas.

19. O presente Edital, para conhecimento de quantos possa interessar, val publicado no Diário Oficial da União. Será também afixado em local visível e de fácil acesso, em dependência do D.N.O.S. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão.

EDITAL Nº 89-63

Edital de concorrência pública para a execução de serviços de conservação de cursos d'água nos setores de Campo Grande e Santa Cruz, Estado da Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e

divulgo ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1º **Condição** — Para se inscrever na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Comissão de Concorrências deste Departamento — (Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro — GB).

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação, com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa no cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certificado a que se refere o artigo-1º do Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta;

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros);

h) Certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.785 de 9.11.40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

l) Atestado do Eng. Chefe do 8º Distrito provando a que a firma mandou um representante ao local do serviço.

2º **Condição**: Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado no livro próprio de inscrições sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da proposta

3º **Condição**: No dia 26 de junho de 1963, os concorrentes julgados idôneos e cujo nome inscrito apresentaram na Comissão de Concorrências à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro — GB suas propostas que serão recebidas até às 15h, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

4º **Condição**: As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou rascunhos e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e data.

5º **Condição** — As propostas serão do modelo anexo às especificações.

6º **Condição** — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessem ao julgamento da licitação.

III — Do julgamento das propostas

7º **Condição** — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil cruzeiros) ou estebeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8º **Condição**: Não serão aceitas as propostas que contenham redução só

bre a mais vantajosa ou divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9º **Condição**: O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10º **Condição**: No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11º **Condição**: Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12º **Condição**: A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13º **Condição**: As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14º **Condição**: Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15º **Condição**: Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16º **Condição**: Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17º **Condição**: A caução a que se refere a alínea f) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18º **Condição**: Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional a caução referida na 17ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19º **Condição**: Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20º **Condição** — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências; Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; Subconsignações 2.1.01.3)2)5 — Obras de Saneamento, inclusive estudos, etc. — Alínea 11 — Alagoas — Item 6) Obra de saneamento, inclusive pessoal etc., de Anexo 4.22 — M.V.O.P da Lei número 4.177, de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes nas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — O. D. Moreira, Presidente da C. C. S. O.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00